



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

---

**LEI N° 1647/2023**

**DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada a artéria pública localizada na Rua Projetada, 188 no Bairro, Ottoni Barreto de **Rua Edson Guimarães**.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.  
EM, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional